

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - PMSJ.**

Às 11h55m (onze horas e cinquenta e cinco minutos), do dia vinte e três de março do ano de dois mil e dezoito (23/03/2018), realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. José Keney Paes de Arruda Filho – Pregoeiro, Plácida Francisca da Silva e Maria Nauda de Sousa – Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº 006/2018**, publicada em 31 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 043/2018 - PMSJ, Processo Administrativo nº 046/2018**, tendo como objeto **“AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ”**, do tipo menor preço **GLOBAL**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: **CALÇADEIRA BARROS E SILVA LTDA – ME inscrita no CNPJ N 17.754.923/0001-31**, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Armstron Barros Silva, CPF: 661.599.383-041. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava em conformidade com o Edital, sendo a empresa declarada **CRENCIADA**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta tendo a empresa **CALÇADEIRA BARROS E SILVA LTDA – ME** apresentado proposta inicial no valor de **R\$ 134.038,00** (cento e trinta e quatro mil e trinta e oito reais), após análise, verificou-se que estava tudo de acordo com o edital. Ato seguinte o Sr. Pregoeiro passou para etapa de lances conforme mostra mapa de apuração em anexo, não houve manifestação de recurso na fase de lances. Ato continuo o Sr. pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de Habilitação, onde constatou-se que que estava em conformidade com o edital, sendo assim a empresa declarada **VENCEDORA E HABILITADA** no certame em definitivo a empresa **CALÇADEIRA BARROS E SILVA LTDA – ME**, não houve manifestação de recurso. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 12:37 hs (doze horas e trinta e sete minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitante.







**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: O povo em primeiro lugar

José Keney Paes de Arruda Filho

**Pregoeiro**



**Equipe de Apoio:**

Plácida Francisca da Silva

**Membro**

Maria Nauda de Sousa

**Membro**

**Licitante:**

**CALÇADEIRA BARROS E SILVA LTDA - ME**

Armstrong Barros Silva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
CNPJ: 13.045.888/0001-91  
RUA DE SÃO PAULO, 150 - JARDIM SÃO PAULO



**EM BRANCO**

CALCULADORA BARROS & SILVA LTDA - SA  
Avenida Paulista, 1508 - São Paulo - SP

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
 CNPJ: 06.553.846/0001-35  
 Adm.: O povo em primeiro lugar



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**

**PROPOSTA DE VALORES ATÉ:**

**OBJETO**  
 "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ."


**PLANILHA DE LANCES**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCES VERBAIS			VENCEDOR
		1º	2º	3º	
1 CALÇADEIRA BARROS E SILVA LTDA - ME	R\$ 134.038,00	R\$ 130.000,00			
2					

**EQUIPE DE APOIO**

Francisca da Silva  
 Membro

Maria Nauda de Sousa  
 Membro

**PREGOEIRO**  
  
 José Keney Paes de Arruda Filho  
 Pregoeiro

DATA: 23 DE MARÇO DE 2018



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*